



**Comunicado de imprensa  
Luxemburgo, 14 de julho de 2015**

## **O financiamento da UE a microempresários pode ser mais bem orientado se as necessidades específicas forem avaliadas de forma adequada, afirmam os auditores da UE**

**Um relatório publicado hoje pelo Tribunal de Contas Europeu (TCE) revela que o financiamento da UE a microempresários pode não estar a dar resposta adequada às suas necessidades, por falta de avaliações de necessidades específicas, sistemas adequados de gestão de riscos e informações comparativas sobre os custos de execução.**

"A criação de microempresas e de empresas em fase de arranque poderia constituir um instrumento eficaz na redução da exclusão e do desemprego. Todavia, os microempresários enfrentam dificuldades no acesso ao mercado de crédito convencional, o que prejudica a criação de novas microempresas e o aumento do emprego por conta própria. Para dar resposta a esta questão, a UE atribui subvenções ou facilita o acesso ao financiamento, através de empréstimos e garantias. O Tribunal avaliou se estes programas dão uma resposta adequada às necessidades dos microempresários europeus. A auditoria detetou insuficiências relativas à fase de programação e conceção, bem como a falta de informações suficientes e fiáveis relativas ao desempenho. Na opinião do Tribunal, esta situação pode ter um impacto negativo na eficácia do apoio financeiro da UE prestado ao setor", afirmou **Iliana Ivanova, o Membro do TCE responsável pelo relatório.**

Os auditores da UE examinaram 27 projetos, parcial ou totalmente concluídos, financiados através do Fundo Social Europeu e do Instrumento de Microfinanciamento Europeu "Progress", representando um montante total de cerca de 1,2 mil milhões de euros, atribuídos na Alemanha, Grécia, Itália, Polónia e Roménia. Realizaram também um inquérito junto de 18 autoridades de gestão em 14 Estados-Membros, responsáveis por 22 programas operacionais do FSE, tendo em vista a recolha de informações adicionais sobre a sua experiência em matéria de apoio financeiro a microempresários. Os auditores examinaram se o apoio dava resposta às necessidades reais dos microempresários e se estavam em vigor sistemas sólidos de comunicação de informações sobre o desempenho. Examinaram igualmente se existia informação disponível suficiente sobre os custos de execução do apoio financeiro.

A auditoria detetou insuficiências na programação e na conceção do apoio financeiro do FSE, bem como falta de um acompanhamento suficiente e fiável do desempenho. Além disso, nem a Comissão Europeia nem os Estados-Membros dispunham de informações comparativas sobre os custos administrativos para cada Estado-Membro e para cada mecanismo de financiamento. Em termos globais, os auditores consideram que estas questões podem ter um impacto negativo na eficácia do apoio financeiro destinado aos microempresários.

***O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu. O texto integral do relatório encontra-se em [www.eca.europa.eu](http://www.eca.europa.eu)***

**ECA Press**

**Damijan Fišer - Adido de imprensa**

**12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg**

**Tel.: (+352) 4398 45410**

**Telemóvel: (+352) 621 55 22 24**

**E-mail: [press@eca.europa.eu](mailto:press@eca.europa.eu)**

**@EUAuditorsECA**

**Youtube: [EUAuditorsECA](https://www.youtube.com/EUAuditorsECA)**

**[www.eca.europa.eu](http://www.eca.europa.eu)**

No presente relatório, o TCE recomenda que:

- os Estados-Membros procedam a avaliações das necessidades de apoio financeiro da UE por parte dos microempresários, durante a conceção dos instrumentos de financiamento e a elaboração dos programas operacionais;
- a Comissão Europeia condicione a utilização dos instrumentos financeiros do FSE pelos Estados-Membros à existência de sistemas sólidos de gestão de riscos;
- a Comissão e os Estados-Membros concebam medidas de apoio financeiro do FSE visando desempregados e pessoas vulneráveis;
- até 2020, a Comissão realize uma análise comparativa dos custos de execução das diferentes subvenções, empréstimos e garantias, tendo em vista a definição dos seus níveis efetivos e a identificação de "boas práticas" sobre a forma como podem ser desembolsados a um custo razoável.

#### **Nota aos diretores das publicações:**

O microfinanciamento refere-se, geralmente, a montantes não superiores a 25 000 euros e, em muitos casos, inferiores a 10 000 euros. Estima-se que a procura total de microfinanciamento nos Estados-Membros da UE seja superior a 12 mil milhões de euros. Os exemplos referidos no relatório incluem 5 000 euros para ampliação de um quiosque urbano e 9 500 euros para ajudar a criar um parque infantil e uma loja de roupa.

O presente Relatório Especial (nº 8/2015), intitulado "**O apoio financeiro da UE dá uma resposta adequada às necessidades dos microempresários?**", examinou se a programação e a conceção do apoio da UE davam resposta às necessidades reais dos microempresários e se estavam em vigor sistemas sólidos de comunicação de informações sobre o desempenho. O Tribunal examinou igualmente se existia informação disponível suficiente sobre os custos de execução dos diferentes mecanismos de financiamento da UE para apoio a microempresários.

O Tribunal de Contas Europeu (TCE) publica ao longo do ano relatórios especiais apresentando os resultados de auditorias selecionadas de domínios orçamentais da UE ou de aspetos de gestão específicos.